



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ARTIGOS 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 169/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.936/2020

PARECER Nº 218 /2020

De iniciativa dos Vereadores Professora Valdete e Rogério Golfetto, o Projeto dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água, tanto em hidrômetros já em uso quanto nos que serão instalados.

A justificativa aponta que *“Quando ocorrem paradas no abastecimento das redes de distribuição de água, todas as tubulações da rede que estavam cheias de água secam e são ocupadas por ar, e ao voltar o abastecimento este ar será levado para os terminais de abastecimento (...)”*, conforme estudo realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, intitulado “Entrada de ar como agente interferente em hidrômetros”.

Assim, com a instalação do equipamento pelos usuários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, evita-se que o ar seja calculado na conta mensal de água, além de outros prejuízos decorrentes da tubulação cheia de ar.

Sendo assim, após análise, a **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** emite **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

Vereador Subtenente Suchi
Relator/COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO – COSPAMATIC

Vereador Subtenente Suchi
PRESIDENTE

Vereador Wilson Deflon Tabalipa
SECRETÁRIO

Vereadora Vera da Farmácia
MEMBRO

M.B.